

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Fátima Bezerra - Governadora

ANO 92 • Nº 15.871 • NATAL, 15 DE MARÇO DE 2025 • SÁBADO

Edição de hoje, com 56 páginas,
encerrada às 19:55 do dia 14/03/2025

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.408, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Decretos

DECRETO Nº 34.407, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.589.745,40 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 02310020.000003/2025-30 - SEMARH, 08510013.003092/2025-77 - SEDRAF,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 1.589.745,40 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, através das Fontes 5.500 Recursos Ordinários - Superávit Financeiro - Contra Partida de Convênio 100 5 e 4.700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - (Superávit Financeiro), e serão alocados nos orçamentos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Ato Normativo 2025AN000156						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH						
	18.544.0402.107901	Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades				
			449014	5.500	Fiscal	R\$ 5.110,03
	18.544.0402.135501	Programa Água Doce				
			449014	5.500	Fiscal	R\$ 1.368,21
			449030	5.500	Fiscal	R\$ 32.427,44
			449035	5.500	Fiscal	R\$ 560.187,70
			449039	5.500	Fiscal	R\$ 104.081,02
Subtotal						R\$ 703.174,40
Total						R\$ 703.174,40

Ato Normativo 2025AN000157						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
31101 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar						
	20.606.0413.317101	Investimento em sistemas de produção familiar com base em tecnologias sociais de base agroecol				
			335041	4.700	Fiscal	R\$ 886.571,00
Subtotal						R\$ 886.571,00
Total						R\$ 886.571,00

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 70.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através do processo nº. 00810046.000283/2025-40 - GAC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente à Emenda nº. 261 do Deputado Francisco do PT, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.19, da Lei nº 11.890, de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Ato Normativo 2025AN000159						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
15101 Polícia Militar - PM						
	06.181.0301.122101	Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades da Polícia Militar				
			449051	0.500	Fiscal	R\$ 70.000,00
Subtotal						R\$ 70.000,00
Total						R\$ 70.000,00
Redução						
21132 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP						
	06.122.0301.147101	Construção, reforma e ampliação das unidades do SISPRN por meio do FUNSEP				
			449051	0.500	Fiscal	R\$ 70.000,00
Subtotal						R\$ 70.000,00
Total						R\$ 70.000,00

DECRETO Nº 34.409, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 00810046.000280/2025-14 e 00810046.000317/2025-04 - GAC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente à Emenda nº. 266 do Deputado Francisco do PT.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor ocupante do cargo de Policial Penal do Quadro de Pessoal desta Secretaria, relaciona-
da no quadro abaixo, de acordo com as especificações nele constantes:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	REMOVER PARA
HUGO RAFAELL RODRI- GUES DA CUNHA	222.438-0	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CENTRAL DE RÁDIO E VÍDEO MONI- TORAMENTO PRISIONAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 14 de março de 2025.
Helton Edi Xavier da Silva
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Portaria-SEI Nº 488 de 14 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das
atribuições legais, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso V , da Lei Complementar nº 566/2016, bem como nos
termos do artigo 36 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, bem como o disposto no processo SEI nº
06010004.000708/2025-63

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor ocupante do cargo de Policial Penal do Quadro de Pessoal desta Secretaria, relaciona-
da no quadro abaixo, de acordo com as especificações nele constantes:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	REMOVER PARA
EDUARDO HENRIQUE SILVESTRE XAVIER CESAR	222.492-5	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNA- MIRIM	GABINETE DO SECRE- TÁRIO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 14 de março de 2025.
Helton Edi Xavier da Silva
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao exigido pelo Art. 8º - Parágrafo Único da Resolução 011/2024, justificamos a quebra da ordem
cronológica de pagamento da empresa HB Engenharia LTDA, sob CNPJ nº. 16.996.154/0001-47. Contrato nº
043/2023, referente ao Empenho nº 2024NE000139, para a Nota Fiscal que segue especificada:
NF n. 305 – R\$ 46.297,07 – 8ª Medição;
O objeto vinculado a Nota Fiscal acima relacionada se refere-se à 4º Medição dos serviços de reforma e ampliação
da Penitenciário Rogério Coutinho Madruga.
Tendo sido essa despesa vinculada no exercício financeiro de 2025, a fonte de recursos 4.7.12 – Transferência
Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN.
Restando demonstrando o interesse público e a necessidade da permanência e continuação dos serviços. Reformas
e Ampliações na Penitenciário Rogério Coutinho Madruga.
Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais,
devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.
Natal/RN, 13 de março de 2025.

Contratos, Editais e Avisos

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato do Contrato Nº 004/2025 - CONTROL

Nº do Processo: 02510006.000217/2025-83

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CONTRATADA: LM Servgrafica e Copiadora LTDA.

OBJETO: É a contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de materiais gráficos, de comunica-
ção visual, camisetas e carimbos, que serão prestados para atender as demandas desta Controladoria.

VALOR TOTAL: R\$ 26.615,20 (vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 14 de março de 2025 a 13 de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 11106

Programa de Trabalho: 04.122.0100.2990-299001

Fonte de Recurso: 0500

Natureza da despesa: 33.90.39-63 (Serviços Gráficos)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

ASSINATURAS: Pela Controladoria Geral do Estado – CONTROL/RN – Danielle Carvalho Assunção; pela Em-
presa LM Servgrafica e Copiadora LTDA – Rivaldo Cesar Lucena Soares

TESTEMUNHAS: Mikael Victor Silva da Câmara e Jaqueline Silveira Alexandre Freire.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Departamento Estadual de Imprensa

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 01/2023

Processo nº 03010026.006484/2024-58

PARTICIPES: Departamento Estadual de Imprensa (DEI) e Neutron Segurança Privada LTDA.

OBJETO: Tratam os autos do segundo termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 01/2023, para dar
continuidade à prestação de serviços terceirizados de vigilância e segurança patrimonial humana armada, 24 horas
por dia, para atuar no Departamento Estadual de Imprensa.

PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original, prorrogando a
vigência do contrato para o período de 17/03/2025 até 16/03/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos
períodos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 112011. Ação: 2055. Elemento de Despesa: 33.90.37.03.
Fonte de Recurso: 0501. Valor anual de R\$ 410.424,00 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e vinte e quatro
reais) e valor mensal de R\$ 34.202,00 (trinta e quatro mil duzentos e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Silvanio Medeiros dos Santos (Departamento Estadual de Imprensa) e Jonas Alves da Silva (Neu-
tron Segurança Privada LTDA).
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 45/2024

Nº DO PROCESSO: 00110023.005313/2024-70

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/RN

CNPJ nº 08.241.788/0001-30

CONTRATADA: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ nº 08.546.928/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada para publicação de processos licitatórios, atas de registro de
preços, contratos e demais atos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas instituído (PNCP).

DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento.

FONTE DE RECURSO: 0.5.00.000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.08 – Manutenção de Software

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do instrumento
contratual, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da assinatura do
contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2024.

Assinado IRANILDO GERMANO DOS SANTOS, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINIS-
TRAÇÃO, Representante Legal do CONTRATANTE, e por PATRICK ANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEI-
RA, Representante Legal da CONTATADA.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contrato nº 2/2025

Processo nº 12510005.003057/2024-80

Contratante: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB

Contratado: LC B FERREIRA MENDES

Do objeto: O presente contrato tem como objeto é a contratação de empresa especializada para execução de
serviços de Sondagem SPT com ART até 20 metros de profundidade ou até impenetrável. das áreas abaixo: Área
VII – 8 sondagens – 15.311,00 m² Área XII – 4 sondagens – 4.598,00 m² Área XI – 8 sondagens – 14.081,00 m² ,
conforme descrito no escopo dos serviços.

Da dotação orçamentária: Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte: Dotação
Orçamentária 26.203.16.122.0500.186701, no Elemento de Despesas nº 33.90.39.99 (Outros Serviços de Tercei-
ros - PJ), no valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) na Fonte – 500, constante na OGE 2025.

Da vigência e eficácia: O presente instrumento contratual terá sua vigência de 60 (sessenta) dias úteis, contados a
partir da aprovação desta proposta e autorização para inícios dos trabalhos, ficando sua eficácia sujeita à publica-
ção, no Diário Oficial do Estado – DOE.

Do foro: Conforme artigo 69, VII, da Lei Federal n.º 13.303/16 e suas alterações, fica eleito o foro da Seção Ju-
diciária da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste Contrato, renunciando qualquer outro
por mais privilegie.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s)
anexo(s), o presente CONTRATO é assinado eletronicamente pelas partes.

NATAL/RN, 27 de fevereiro de 2025.

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente – CEHAB/RN
LAURA CELIA BEZERRA FERREIRA MENDES
Representante

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DA DEFESA SOCIAL

Processo nº 00510106.000367/2024-15 -SESED/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2024.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL (CONTRATAN-
TE) E A EMPRESA LOGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. (CONTRATADA)

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega do bem, ao Contrato nº
154/2024, publicado em DOE/RN, na edição nº 15.778, de 22 de outubro de 2024, que versa sobre a aquisição
de materiais de consumo para manutenção da rotina de exames cromatográficos químicos e toxicológicos do
Núcleo de Laboratório de Perícias Forenses (NLPF) do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do
Norte (ITEP/RN), passando a contar com a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA – ENTREGA DO OBJETO

5.1 - O prazo previsto no subitem 5.1 do Termo de Referência será prorrogado por mais 10 (dez) dias, a contar do
dia 20/01/2025, encerrando-se em 30/01/2025, conforme autorização do Ordenador de Despesas.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 124, inciso II, alínea “b”, e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021; e, supletivamen-
te, Contrato nº 154/2024 - SESED/RN, mais especificamente a Cláusula Décima Quinta - Das alterações; Solici-
tação de Prorrogação do Prazo de entrega do bem e Relatório de Termo Circunstanciado do Fiscal do Contrato.

DATA/LOCAL: Natal/RN, 14 de março de 2025

ASSINATURAS: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE - Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social
(Contratante) e SHEILA MARQUES DA SILVA, LOGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (Con-
tratada)

Testemunhas: Jaercio Mendes do Nascimento e Leonardo da Silva Romeiro

Processo nº 00510050.000229/2024-11

ASSUNTO: Extrato do Contrato nº 007/2025 - SESED

INTERESSADO: Ofício nº 29/2024 SPC/SESED

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL (Contratante),
MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Contratada).

OBJETO: Aquisição aquisição de 02(dois) Sistemas integrados de Teste Ergométrico

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados
da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 21101 – Função: 06 – Subfunção 181 – Programa: 0100 -
Ação: 3419 – Subação: 341901– Fonte: 0.700 – Natureza: 44.90.52 – 08 - Apar.Equip.